



Maceió, 19 de junho de 2024

Nº 430

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 18 DE JUNHO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-2720/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Solicitação de reforço de empenho global do aluguel do galpão localizado no bairro Clima Bom. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

Proc. nº 12070-2783/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Solicitação de reforço de empenho global do aluguel das salas comerciais localizada no bairro Benedito Bentes. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

Proc. nº 12070-2843/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Solicitação de reforço de empenho global do aluguel do imóvel localizado em Rio Largo/AL. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

Proc. nº 12070-3483/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Solicitação de reforço de empenho global da empresa EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI – EPP. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

Proc. nº 12070-2745/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Solicitação de reforço de empenho global do aluguel do imóvel localizado no bairro da Gruta de Lourdes. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

Proc. nº 12070-2862/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Solicitação de reforço de empenho global do aluguel do imóvel localizado na Rua Rita de Cássia. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

Proc. nº 12070-3481/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Solicitação de reforço de empenho global da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

Proc. nº 12070-3567/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Solicitação de reforço de empenho global da empresa MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

Proc. nº 12070-13085/2024. Int.: Bernardo Salomão Eulálio de Souza. Ass.: solicitação de licença para tratamento médico. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 7 e a apresentação de comprovante de inspeção médica expedida pela Junta Médica do Estado autorizando a licença para tratamento médico (fls. 5/6), defiro o requerimento de fls.02, inclusive com



Maceió, 19 de junho de 2024

Nº 430

efeitos retroativos, pelo período de 16/04/2024 a 14/06/24, nos termos do art. 85 da LC Estadual nº 29/11. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-15837/2024. Int.: Larissa Dantas Couto Montenegro. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 3, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 2 a 16 de julho de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-16103/2024. Int.: Camila Cavalcante de Menezes Amorim Melo. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 3, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 1º a 30 de julho de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-16063/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação excepcional da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 037/2019. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação excepcional da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 037/2019, que trata da prestação de manutenção preventiva e corretiva da rede interna de telefonia dos prédios da DPE/AL. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-9677/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Servidor Dedicado em Nuvem Pública com Software Hypervisor para backup offsite de dados e sistemas de informação da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 117/2024, às fls. 64/88, que opina pela possibilidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de Servidor Dedicado em Nuvem Pública com Software Hypervisor para backup offsite de dados e sistemas de informação da Defensoria Pública do Estado, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-12037/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em manutenção e pintura de veículo Honda Civic. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 128/2024, o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção e pintura de veículo pela empresa TRÊS HORIZONTES ADH, inscrita no CNPJ/MF nº 17.679.661/0001-98, autorizo o empenho, liquidação e pagamento. Publique-se o extrato no Diário Oficial e no PNCP, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Maceió, 18 de junho de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 14/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA FSF TECNOLOGIA S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-14291/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: FSF TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 05.680.391/0001-56.

OBJETO: Acréscimo de 1 (um) link de internet dedicada de 150Mbps para a sede da Defensoria Pública em Arapiraca. Tal acréscimo representa o

equivalente a 19,19% do valor inicial atualizado do contrato, já levando em conta acréscimos anteriormente feitos ao contrato.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do contrato que era de R\$ 19.955,08 (dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), passa a ser de **R\$ 20.938,41 (vinte mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho – 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação; Subitem 57-Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação; Fonte de Recursos 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo administrativo nº 12070-14291/2024; Parecer Jurídico nº 123/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e FELIPE CALHEIROS CANSANÇÃO, pela empresa FSF TECNOLOGIA S.A.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 67/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-15195/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., CNPJ nº 11.376.753/0001-12.

OBJETO: Prorrogação excepcional, com base no art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato DPE/AL nº 67/2019, por mais 4 (quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 08/07/2024, data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho – 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação; Subitem 57- Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação; Fonte de Recursos 500 - Recursos não vinculados a impostos.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993; Parecer Jurídico nº 125/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e SEVERINO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO e MARCEL IVO VIOLET pela empresa ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.